



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Amorim Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 14 de maio de 2025.

De: Plenário

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 500/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 12/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.382, DE 24 DE AGOSTO DE 2020, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura

Ação realizada: Leitura Realizada

Descrição:

Realizada a leitura da Proposição, no Expediente do Dia da Sessão Ordinária do dia 13 de maio de 2025, onde segue para a Assessoria Legislativa para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Providências

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003700320033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003700320033003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **14/05/2025 15:26**

Checksum: **E25125FFCF366EF3306F0D8FF8343EA163E601730D3D4086559A44FB334C5DD**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003700320033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.